CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 02/2022

A Mesa da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a referência base de uma servidora efetiva ficou inferior ao salário mínimo federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido complemento salarial para atingir o Salário Mínimo Federal vigente a partir de 01 de janeiro do ano de 2022, sobre o vencimento base, da servidora pública efetiva, Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães.

Art. 2º - Os valores do complemento não serão incorporados ao salário-base da servidora atingida por este ato.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022

.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de janeiro de 2022.

A MESA DIRETORA

Benedito Antonio Franchini
Presidente

Airton Luis Pegoraro
1° Secretário

Paulo Egidio Grigolin
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo